Código de Conduta e Ética da Flash

Código de Conduta e Ética da Flash Tecnologia e Pagamento Ltda. (“Flash”)

Classificação: Uso Público

outubro/2025

Palavra dos fundadores

A Flash acredita que o compromisso ético é a somatória da conduta de cada um de seus colaboradores, das sociedades controladas e de todos com os quais a Flash se relaciona. A Companhia busca realizar sempre a promoção dos compromissos presentes neste Código de Conduta e Ética (“Código”), bem como em sua cadeia de valor. Por isso, recomendamos que leia atentamente as informações contidas neste Código, pois o ajudarão nas suas iniciativas e decisões.

Nas próximas páginas você encontrará direcionamentos que refletem o nosso jeito de ser e o posicionamento que temos perante aos públicos envolvidos no nosso negócio. Trata-se de um ótimo instrumento que faz valer ainda mais um dos nossos valores.

Assumimos o compromisso de sermos os primeiros colaboradores a carregar esta bandeira e convido você a se engajar nesta causa. É assim que construiremos uma empresa capaz de fazer a diferença e de contribuir para o desenvolvimento sustentável do nosso país.

Um abraço,

Ricardo Salem
Fundador e CEO da Flash

Pedro Lane
Fundador e COO da Flash

Guilherme Lane
Fundador e CTO da Flash

ÍNDICE

I. **Abrangência do Código** 5
II. **Objetivo do Código** 6
III. **Missão e Valores** 7
IV. **Orientações Gerais de Conduta** 8
Igualdade de Oportunidades
Respeito pelas Pessoas
Diversidade, Equidade e Inclusão
Conflito de interesses
Nepotismo
Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Comitês ou outros Órgãos Equiparados
Contribuições e Filiações a Partidos Políticos
Improbidade Administrativa
Anticorrupção
Prevenção à Fraudes
Práticas Concorrenciais
Prevenção à Lavagem de Dinheiro
Presentes, Favores e Cortesias
Cortesias Institucionais
Cortesias Não Institucionais
Preservação e Segurança da Informação
Redes Sociais
Respeito aos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes
Trabalho Análogo à Escravidão
Saúde e Segurança no Trabalho
Meio Ambiente
Responsabilidade Socioambiental
Uso de Recursos, Ativos e Propriedades da Organização
Uso do Cartão de Benefícios
Responsabilidade Digital
Propriedade Intelectual
Proteção de Dados
V. **Orientações de Conduta por Público de Interesse** 20
Acionistas e Investidores
Associações de Classe
Associações Sindicais
Clientes
Colaboradores
Comunidade e Sociedade
Concorrentes
Fornecedores
Governo e Órgãos Reguladores
Imprensa

VI. Gestão do Código de Conduta e Ética 23
Diretoria-Executiva
Desvios aos Preceitos do Código
Canal de Ética
Gestão dos Relatos

I. Abrangência do Código

Este é um documento de referência não só para a Flash e os seus colaboradores, estagiários e administradores, mas também para as sociedades controladas e os demais públicos com os quais a Flash se relaciona. São esses diferentes públicos envolvidos no negócio que, ao fazerem suas escolhas cotidianas, reforçam a conduta ética em que a Companhia espera que seja capaz de assegurar relações significativas, sustentáveis e compatíveis com os interesses e as aspirações mais legítimas dos envolvidos e da sociedade.

O Código de Conduta e Ética da Flash considera as relações com os seguintes públicos, embora não se limite a eles:

- Acionistas e investidores;
- Administradores, Conselheiros, Colaboradores (incluindo terceirizados), Estagiários e Jovens Aprendizes;
- Clientes;
- Associações de classe;
- Associação sindical;
- Bancos e adquirentes;
- Comunidade e sociedade;
- Concorrentes;
- Fornecedores;
- Parceiros;
- Governo e órgãos reguladores; e
- Imprensa.

II. Objetivo do Código

Este é o Código de Conduta e Ética da Flash e de quaisquer empresas que estejam sob o controle acionário da Companhia. As páginas a seguir apresentam os elementos essenciais que devem ser considerados nas relações estabelecidas pela Flash com os seus mais diferentes públicos. Este Código busca contribuir para a criação de parcerias de longo prazo que sejam compatíveis com os interesses e as aspirações mais legítimas da Companhia.

É esperado que este documento não contemple todas as situações de conflitos éticos que possam surgir no dia a dia. O objetivo da Flash é definir princípios básicos que deverão nortear as relações e atividades na Companhia, além de reforçar a necessidade de cumprir a legislação vigente. A Flash conta com a colaboração de todos para que este Código de Conduta e Ética seja praticado todos os dias, já que um documento dessa natureza só ganha legitimidade com o tempo e com a prática constante.

Para nós a ética é imprescindível: tratamos os outros da mesma forma como gostamos de ser tratados. Somos transparentes em todas as relações e, acima de tudo, vivemos os nossos valores no relacionamento com nossos colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios, clientes e comunidade.



III. Missão e Valores

Missão

Tornar o trabalho mais leve e encantador por meio de um ecossistema inteligente de gestão de benefícios, pessoas e despesas.

Valores

Criamos Valor com o Cliente

Colocamos o cliente no centro das decisões, construindo soluções inovadoras, integradas e simples, com alta qualidade, ética e responsabilidade legal, impactando positivamente o negócio, os clientes internos e externos, e a sociedade.

Resolvemos Problemas com Pragmatismo

Agimos com propriedade, autorresponsabilização e ambição, desafiando o status quo com autonomia, protagonismo e proatividade, porque acreditamos que boas ideias sem ação são apenas ideias.

Jogamos Juntos

Atuamos com colaboração genuína que gera valor, valorizando a diversidade de pensamentos, enfrentando conflitos e conversas difíceis como parte do crescimento, desafiando ideias, e não pessoas, e mantendo o compromisso com respeito e maturidade.

Entregamos Resultados Consistentes

Tomamos decisões guiadas por dados e por uma estratégia de longo prazo, com foco em eficiência inteligente, uso consciente de recursos e uma cultura de alta performance, que celebra conquistas sem acomodação e entrega sempre além do esperado.

Aprendemos e Transformamos

Cada indivíduo é responsável pelo seu desenvolvimento e plano de carreira, transformando experiências e erros em aprendizados, experimentando com responsabilidade e influenciando pessoas por meio do exemplo e de feedbacks que empoderam.

IV. Orientações Gerais de Conduta

Igualdade de Oportunidades

A Flash valoriza a igualdade de oportunidades. A Companhia acredita que todas as pessoas devem ter as mesmas chances de desenvolvimento profissional.

Esse direito deve ser assegurado por todos os profissionais envolvidos nos processos de contratação e de gestão de pessoas. A seleção dos candidatos elegíveis às posições é feita de forma objetiva e considera o perfil para cada cargo, as características profissionais e os conhecimentos necessários para o desempenho das funções.

Respeito pelas Pessoas

A Flash valoriza os direitos humanos. A Companhia segue os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e valoriza o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança. Esses princípios são a base para a justiça, a liberdade e a paz.

A Companhia valoriza a diversidade e é contra qualquer tipo de discriminação em razão de gênero, deficiência, origem, religião, cor da pele, orientação sexual, estado civil, idade, condição social ou quaisquer outras formas de discriminação.

A Flash repudia qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional. Tampouco tolera agressões físicas e verbais, desrespeito, constrangimento e humilhações.

A Companhia quer construir um ambiente de trabalho que promova a realização pessoal e ofereça perspectivas de desenvolvimento profissional.

Diversidade, Equidade e Inclusão

A Flash valoriza a diversidade em todas as suas formas e está comprometida com a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e respeitoso. A Companhia reconhece que diferentes perspectivas e experiências fortalecem o coletivo, impulsionam a inovação e contribuem para relações mais justas.

Como parte desse compromisso, a Flash apoia e reconhece iniciativas internas de diversidade e inclusão, como grupos voluntários de afinidade que promovem diálogo, acolhimento e equidade. A Flash apoia grupos de

afinidade formados por colaboradores, voltados a temas como equidade de gênero, diversidade étnico-racial, inclusão de pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, entre outros. A participação nesses grupos é voluntária, e seu propósito é fomentar o diálogo, promover ações de conscientização e fortalecer uma cultura de pertencimento para todas as pessoas.

Além dessas iniciativas, a Flash reforça seu compromisso com a transparência salarial, promovendo a equidade de remuneração entre pessoas em funções equivalentes. A Companhia acredita que a transparência é fundamental em um ambiente de trabalho justo e responsável e, por isso, disponibiliza em seu site (https://flashapp.com.br/campanhas/relatorio-equidade-salarial) relatório de transparência salarial, com informações consolidadas sobre cargos e níveis.

Conflito de interesses

É fundamental que os interesses pessoais não estejam em conflito com os interesses da Flash. Algumas situações em que estes conflitos podem estar presentes são:

- Desenvolvimento de atividades fora da empresa que interfiram, ou possam vir a interferir, nos negócios da Flash;

- Relações particulares com clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometam a imparcialidade nos negócios;

- A existência de parentesco ou de relacionamento pessoal, internamente ou externamente à Companhia, que possa trazer benefícios aos indivíduos envolvidos, prejuízos à Companhia ou comprometer a isenção na avaliação de desempenho dos envolvidos; e

- A existência de parentesco ou relacionamento pessoal entre chefe e subordinado ou em qualquer grau da linha de subordinação direta.

Além disso, os canais de comunicação corporativos da Flash, como e-mail, Slack e demais ferramentas internas, devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, relacionados às atividades da empresa, devendo seguir as regras de boa convivência, respeito e ética.

Estas e outras situações devem ser imediatamente comunicadas à área de Compliance, para que sejam avaliadas quanto à existência de conflito de interesses. Enquanto a análise estiver em andamento, os envolvidos devem se afastar completamente da situação.

A existência de um conflito de interesses não configura, por si só, uma violação ao Código de Conduta e Ética. No entanto, deixar de reportar a situação está em desacordo com as diretrizes da Flash.

Caso haja suspeita de descumprimento dessas diretrizes, a situação deverá ser reportada por meio do Canal de Ética (canaldeetica.com.br/flash).

Nepotismo

A Flash é contrária a qualquer prática de nepotismo, direta ou indireta, em todas as suas relações de trabalho. Nepotismo consiste na nomeação, contratação ou favorecimento de parentes ou pessoas com vínculos afetivos em processos de admissão, promoção ou contratação de serviços, sem que haja critérios objetivos e transparentes de mérito e competência.

São consideradas relações de parentesco:

- Parentes em linha reta (pais, filhos, avós, netos);
- Parentes em linha colateral (irmãos, tios, sobrinhos, primos de primeiro grau);
- Parentes por afinidade (sogros, genros, noras, cunhados); e
- Relações conjugais ou de união estável, independentemente de formalização legal.

A existência de vínculo pessoal entre profissionais, internos ou externos, que possa caracterizar benefício indevido ou conflito de interesse, deve ser relatada por meio do “Canal de Ética”, canaldeetica.com.br/flash, para avaliação e eventuais orientações.

Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Comitês ou outros Órgãos Equiparados

A participação em conselhos e comitês de empresas que não estejam sob controle da Flash, bem como em sociedades filantrópicas e organizações não governamentais, deve ser comunicada pelo colaborador e será avaliada e deliberada pela Diretoria Executiva da Companhia.

Essas e outras situações que caracterizam potenciais desvios e conflitos de interesse deverão ser imediatamente informadas ao gestor imediato e formalizadas por meio do Canal de Ética, canaldeetica.com.br/flash para que sejam devidamente avaliadas. Até a conclusão da avaliação, as pessoas envolvidas no potencial conflito deverão, quando possível, ausentar-se da situação e aguardar orientações do gestor e das áreas competentes.

Contribuições e Filiações a Partidos Políticos

A Flash não realiza contribuições a candidatos, políticos e partidos políticos. Tampouco é permitido usar recursos da Companhia para alcançar objetivos políticos nem usar a posição que ocupa como alavanca para esses interesses. Caso colaboradores concorram a cargos políticos, após a comprovação da candidatura, deverão se afastar da Companhia, sem direito a remuneração, durante o período entre o registro de sua candidatura perante à Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição.

Improbidade Administrativa

A Flash repudia qualquer ato que configure improbidade administrativa, especialmente nas relações com o poder público. A improbidade administrativa consiste em qualquer conduta ilícita praticada por agente público ou por quem se beneficie de forma indevida de recursos ou contratos públicos, conforme previsto em legislação vigente.

A Flash e seus colaboradores, administradores, estagiários e terceiros estão proibidos de:

- Obter vantagem indevida em razão de contratos, convênios ou relações com órgãos públicos;
- Utilizar-se de informações privilegiadas ou acesso indevido para benefício próprio ou de terceiros;
- Fraudar, manipular ou omitir informações em processos que envolvam entes públicos;
- Causar prejuízo ao erário ou atentar contra os princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Flash atua com total transparência, integridade e responsabilidade nas suas relações com o setor público, não tolerando nenhuma conduta que possa ser enquadrada como ato de improbidade.

Anticorrupção

A Flash repudia todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização.

Não se pode oferecer ou entregar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pagamento, presente ou cortesia com a intenção de influenciar a imparcialidade de qualquer autoridade, servidor público, funcionário ou executivo de empresas, em qualquer ato ou decisão a fim de obter benefício impróprio para a Companhia.

Da mesma forma, os colaboradores, estagiários, aprendizes e administradores da Flash não devem aceitar vantagens indevidas.

Prevenção a Fraudes

A Flash atua na prevenção a fraudes em todas as suas relações, alinhada à legislação vigente e aos valores da Companhia. A Companhia não tolera a prática de atos ilícitos no exercício de suas atividades ou em razão delas. Caso desvios desse tipo aconteçam, a Flash apurará os fatos e adotará as medidas necessárias para fazer valer seus direitos e valores, incluindo sanções administrativas e a propositura de ações judiciais que visem à responsabilização civil ou criminal dos participantes.

Práticas Concorrenciais

A Flash é comprometida com a promoção da livre concorrência, com a evolução do mercado e com o rigoroso cumprimento da legislação concorrencial vigente. São consideradas práticas anticoncorrenciais condutas como:

- Estabelecer acordos com concorrentes para fixação de preços, divisão de mercados ou combinação de condições comerciais;
- Trocar informações sensíveis, como listas de clientes, políticas comerciais, volumes de vendas, estratégias de precificação ou margens de lucro;
- Padronizar cláusulas contratuais com concorrentes sem justificativa legítima e independente;
- Participar de licitações ou concorrências públicas com acordos prévios ou simulações de competição.

Nas interações com concorrentes, especialmente em eventos, feiras, fóruns e associações de classe, os profissionais da Flash devem redobrar a atenção e se abster de discutir qualquer informação estratégica. Caso haja dúvida sobre a legitimidade de uma interação ou conduta, a orientação é interromper imediatamente o contato.

O respeito à concorrência leal fortalece o mercado, protege a reputação da Flash e garante a sustentabilidade do negócio.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Flash não compactua com práticas de lavagem de dinheiro, e todos os colaboradores devem prestar especial atenção a situações suspeitas. A lavagem de dinheiro é o processo que tem por finalidade esconder a origem de recursos ilícitos, integrando-os ao fluxo comercial, com o objetivo de legitimar tais recursos.

A fim de evitar problemas nesse âmbito, a atenção aos comportamentos suspeitos deve ser intensificada pelos colaboradores em suas relações com clientes, fornecedores e parceiros de negócios, de forma que os potenciais casos sejam avaliados e, quando cabível, relatados às autoridades competentes.

Presentes, Favores e Cortesias

A Flash é contra a aceitação direta e indireta de presentes, favores, dinheiro ou cortesias que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. A aceitação e oferta de presentes, favores ou cortesias dependem das práticas usuais de mercado, porém, tudo o que possa influenciar a imparcialidade em quaisquer negociações deve ser evitado.

Cortesias Institucionais

Para o caso de aceitação de cortesias institucionais, vinculadas a ações de marketing e relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, os administradores ou colaboradores devem obter a autorização prévia, por e-mail, do seu superior hierárquico. Após essa autorização, é necessário comunicar a área de Compliance, formalizando tal autorização por meio do e-mail compliance@flashapp.com.br. Caso a área de Compliance apresente discordância quanto à autorização concedida, a situação será analisada e poderá ser encaminhada à Diretoria Executiva ou ao Comitê de Conduta Ética para deliberação.

Exemplos de cortesias institucionais:

- Eventos para divulgação de marca, produtos e serviços (almoços, jantares, homenagens, entre outros);

- Congressos ou fóruns empresariais para divulgação de tecnologia e técnicas, compartilhamento de conhecimentos e networking;

- Oferecimento de convites para eventos esportivos, culturais ou artísticos patrocinados pela Empresa que oferece os convites.

Ao aceitar cortesias desse tipo, as despesas relacionadas a viagens, transporte local, hospedagens e alimentação, caso autorizadas, serão, preferencialmente, pagas pela Flash.

As despesas que objetivem o fortalecimento do relacionamento com clientes, como refeições, desde que com objetivos de reunião de trabalho, são permitidas, contanto que contemplem valores razoáveis e não sejam proibidas por práticas comerciais conhecidas da organização de quem recebe.

Cortesias Não Institucionais

No caso de cortesias desvinculadas de ações institucionais, os administradores e colaboradores da Flash não devem aceitar tais ofertas. Contudo, se as práticas de mercado contemplarem a troca de cortesias, a exemplo de presentes de Natal, podem ser aceitas, porém, limitadas ao valor máximo de referência de R$500 (quinhentos reais).

Nesse caso, não é necessária a autorização, assim como para brindes de propaganda de pequeno valor, tais como agendas, canetas, calendários, cadernos, entre outros. Quando o valor for superior ao valor máximo de referência, o colaborador deverá recusar o presente. Caso a devolução não seja possível, o presente deve ser encaminhado à área de Compliance, que definirá sua destinação.

Além disso, é vedado aos colaboradores da área de Compras a aceitação de presentes, favores e cortesias desvinculados de ações institucionais, de qualquer tipo ou valor, com exceção de brindes de propaganda de pequeno valor.

Também é vedado a todos os administradores e colaboradores da Flash a oferta ou aceitação de quaisquer presentes, favores ou cortesias para órgãos ou funcionários públicos.

Adicionalmente, administradores e colaboradores que estiverem envolvidos em processos de negociação com clientes, fornecedores, parceiros ou quaisquer outros terceiros não devem aceitar qualquer tipo de presente, favor ou cortesia, independentemente do valor ou natureza, a fim de preservar a integridade e a isenção nas relações comerciais.

Preservação e Segurança da Informação

A Flash preza pela segurança da informação. Somente informações publicadas oficialmente pela Flash podem ser expostas ou discutidas com os públicos de interesses, como fornecedores, clientes, bancos, adquirentes, concorrentes, entre outros. A Flash entende como “oficiais” as informações publicadas no site institucional (https://flashapp.com.br/).

Todos os públicos com os quais a Flash se relaciona são responsáveis por zelar pela segurança das informações, garantindo que sejam armazenadas, processadas e transmitidas somente em ambientes seguros. É vetado compartilhar ou enviar qualquer informação confidencial, estratégica e do negócio utilizando meios particulares como e-mail, pendrive, armazenamento em nuvens, entre outros recursos. Esse cuidado também vale para o compartilhamento de informações via mídias sociais e, verbalmente, em locais públicos como ônibus, restaurantes, bares, aeroportos, aviões, estádios, táxis, entre outros.

Para situações em que administradores ou colaboradores forem convidados a representar publicamente a Flash, como em palestras, eventos, entrevistas, painéis ou qualquer outro tipo de exposição externa, é obrigatória a obtenção de autorização prévia, por e-mail, do seu superior hierárquico e do diretor da área. Após essa autorização, é necessário comunicar a área de Compliance, formalizando tal autorização por meio do e-mail compliance@flashapp.com.br.

Nessas ocasiões, o time de Comunicação Externa e Branding também poderá ser acionado, especialmente para garantir o alinhamento da mensagem institucional, apoiar na preparação dos porta-vozes e reforçar a consistência da marca.

Durante essas participações, é imprescindível que sejam utilizadas apenas informações públicas e oficiais, conforme divulgadas no site institucional da Flash (https://flashapp.com.br/). Não é permitido compartilhar dados confidenciais, estratégicos ou que não tenham sido previamente autorizados pela empresa.

Caso a área de Compliance entenda que há risco na participação ou no conteúdo a ser abordado, a situação será analisada e poderá ser encaminhada à Diretoria Executiva ou ao Comitê de Conduta Ética para deliberação.

Mesmo em participações realizadas de forma independente, nas quais o colaborador não esteja formalmente representando a Flash, mas em que possa haver associação com a empresa, seja por tema, contexto ou visibilidade, é necessário obter autorização prévia do superior hierárquico e comunicar a área de Compliance.

Independentemente do tipo de participação, é imprescindível que apenas informações públicas e oficiais da Flash sejam mencionadas, sendo vedado o uso de dados confidenciais, estratégicos ou que não tenham sido previamente autorizados.

Redes Sociais

A Flash tem seus canais oficiais nas redes sociais e somente eles representam a Empresa. Os colaboradores que optarem por cadastrar-se em redes sociais, deverão fazê-lo em nome próprio por meio de recursos particulares.

A publicação de opiniões deverá ser totalmente pessoal, evitando associação, direta ou indireta à marca da Companhia. Também é vetado divulgar boatos ou qualquer opinião que venha a comprometer a imagem de administradores ou outros colaboradores da Empresa.

Os perfis de redes sociais associados à marca da Flash somente deverão ser cadastrados e utilizados pela área de marketing, a qual é responsável por autorizar e publicar informações oficiais nesse tipo de mídia.

Respeito aos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes

A Flash está comprometida com os direitos das crianças e dos adolescentes. É contrária a qualquer forma de negligência, discriminação, crueldade, violência, exploração sexual e pornografia nas atividades da Companhia, na utilização dos seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor.

A Companhia repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam o trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos).

Trabalho Análogo à Escravidão

A Flash é contra o trabalho análogo à escravidão e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos a qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes ou punição pelo exercício de qualquer direito fundamental. A Companhia não compactua com tais práticas na utilização de seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor.

Saúde e Segurança no Trabalho

A Flash zela pela saúde e segurança do trabalho em suas atividades e nas relações de trabalho. A Companhia garante um ambiente seguro e condições previdenciárias e assistenciais que propiciem melhoria da qualidade de vida e facilitem o bom desempenho profissional.

A Companhia promove informações e conteúdos sobre saúde e segurança do trabalho, prevenindo e minimizando riscos ocupacionais. Também incentiva a conscientização dos colaboradores, buscando sempre um ambiente seguro e saudável, priorizando o bem estar de todos, inclusive fora do ambiente de trabalho.

Meio Ambiente

A Flash está comprometida com o desenvolvimento sustentável. Ao realizar suas atividades, pretende assegurar o sucesso do negócio no longo prazo, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

A Flash respeita os aspectos ambientais; utiliza os recursos naturais de maneira responsável e sustentável; adota medidas internas para racionalizar o uso de recursos não renováveis; prioriza e estimula a eficiência hídrica e energética, o reaproveitamento de materiais e o tratamento adequado dos materiais descartáveis; realiza a gestão e a redução das emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE).

Responsabilidade Socioambiental

A Flash assume o compromisso de atuar de forma responsável, contribuindo ativamente para o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a preservação ambiental. Isso inclui a adoção de práticas éticas e conscientes em suas operações, no relacionamento com seus públicos e em toda a sua cadeia de valor.

A Companhia valoriza ações que promovam a equidade, a inclusão social, o respeito aos direitos humanos e a redução de impactos ambientais. Busca continuamente integrar critérios socioambientais em seus processos de decisão, estimular o consumo responsável e fomentar uma cultura de responsabilidade coletiva.

Uso de Recursos, Ativos e Propriedades da Organização

A Flash acredita que a relação de trabalho com seus colaboradores deve ser baseada em integridade, diligência e fidelidade aos interesses da Companhia a fim de evitar o desperdício de recursos da Companhia. Os colaboradores devem zelar pelos recursos, instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, entre outros materiais de trabalho.

Os ativos e recursos da organização não devem ser utilizados para a obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente. O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da Flash devem ser restritos à atividade profissional e utilizados para fins particulares com bom senso, moderação e em casos de emergência.

A Flash tem por direito acesso aos registros de uso de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores, telefonia móvel e fixa da Companhia.

Uso do Cartão de Benefícios

O cartão de benefícios disponibilizado pela Flash é de uso pessoal, exclusivo e intransferível do colaborador. Seu uso deve estar estritamente alinhado às finalidades previstas pela empresa, como alimentação, mobilidade e outros benefícios autorizados.

É expressamente proibido o uso do cartão para finalidades não autorizadas. O uso inadequado do cartão pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a responsabilização do colaborador, conforme este Código de Ética e demais normas internas da Flash.

Responsabilidade Digital

A Flash valoriza o uso ético, seguro e consciente das tecnologias digitais em todas as suas operações. Espera-se que seus colaboradores e parceiros utilizem os recursos tecnológicos disponibilizados pela empresa com responsabilidade, respeitando os princípios de segurança da informação, privacidade, propriedade intelectual e conduta profissional. Isso inclui:

- Utilizar e-mails, sistemas, plataformas e outros canais digitais exclusivamente para fins profissionais autorizados;
- Proteger senhas, dados de acesso e dispositivos contra usos indevidos;
- Evitar o compartilhamento de informações confidenciais por canais não autorizados;
- Não utilizar a estrutura da empresa para acessar, armazenar ou distribuir conteúdo inadequado, ilegal ou ofensivo;
- Zelar pela reputação digital da Flash nas redes sociais e demais ambientes virtuais, mesmo em comunicações pessoais.

Toda e qualquer conduta digital deve ser respeitosa, adequada e estar em conformidade com a Política de Segurança da Informação, a Política de Privacidade e as demais normas internas aplicáveis. O uso indevido dos recursos digitais pode acarretar responsabilização disciplinar e/ou legal.

Propriedade Intelectual

Propriedade Intelectual é a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

Qualquer dado, conhecimento ou informação de propriedade da Flash, incluindo, mas não se limitando a, fórmulas, algoritmos, processos, projetos, croquis, fotografias, plantas, desenhos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços, custos, definições, informações mercadológicas, invenções, ideias, estratégias, planos de ação, compilações, desenhos, gravações, fitas magnéticas, amostras, know how, desenhos, folhas de dados, relatórios, materiais, componentes, ou métodos, ou de empresas subsidiárias ou coligadas a ela, são consideradas informações confidenciais e não poderão ser divulgadas ou copiadas sem a autorização expressa da Flash.

Proteção de Dados

A Flash realiza o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, de acordo com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), protegendo os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.



V. Orientações de Conduta por Público de Interesse

Acionistas e Investidores

Os acionistas e investidores têm um papel fundamental para o sucesso do negócio. A Flash tem uma equipe engajada a conquistar resultados que garantam os melhores índices de rentabilidade, sempre prezando pela transparência e equidade.

Associações de Classe

O compromisso da Flash é contribuir com as associações de classes que representam os públicos envolvidos no negócio, bem como prezar pela ética e pelos valores da livre concorrência e pelas relações sustentáveis, mantendo a confidencialidade das informações.

Associações Sindicais

A Flash respeita o direito de todo colaborador de fazer parte de associações sindicais e/ou de classe e de participar de negociações coletivas.

Clientes

A Flash entende que o caminho mais curto para tornar realidade sua missão é contribuir de maneira efetiva para o sucesso dos clientes. A Companhia preza pela transparência e confidencialidade das informações, preservando a relação de confiança e a sintonia com seus clientes, cumprindo o que foi contratado e buscando, constantemente, a excelência na prestação dos serviços.

Colaboradores

A colaboração é característica marcante dos colaboradores da Flash e é essencial para o sucesso do negócio. O respeito às diferenças está no DNA da Companhia e isso se reflete nas atitudes e nos posicionamentos. A relação da Flash com seus colaboradores se baseia em valores, princípios éticos e legislação trabalhista.

A Flash preza pela meritocracia, pela transparência, pelo diálogo aberto e pelo reconhecimento das melhores práticas, com colaboradores inspirados e que fazem a diferença, expondo ideias e percepções alinhadas ao planejamento do negócio, de maneira que contribuam com os resultados.

A Companhia investe constantemente em um ambiente de realização pessoal e profissional que seja saudável e que ajude a promover o bem-estar físico e emocional dos profissionais.

É responsabilidade de cada colaborador zelar pelo patrimônio da Flash e cuidar da imagem da Empresa. As atitudes de todos os administradores e colaboradores devem refletir o comprometimento com os valores e a perenidade da Empresa.

Comunidade e Sociedade

“Sustentabilidade” é um dos valores da Flash. Reforça o compromisso da Companhia em contribuir com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

É dever da Empresa identificar oportunidades de melhoria em processos, produtos e serviços na tentativa de minimizar os impactos socioambientais causados pelo negócio.

A Companhia visa contribuir com políticas públicas definidas por todas as instâncias de governo a fim de cooperar com o avanço da sociedade brasileira.

Concorrentes

A Flash respeita os concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado. Assuntos estratégicos do negócio não deverão ser discutidos ou repassados, a qualquer pretexto, aos concorrentes sem a devida autorização. A Companhia monitora o ambiente tecnológico e poderá tomar ações inibitórias, preventivas e punitivas, caso necessário.

Fornecedores

Os fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos produtos e serviços da Flash. A Companhia valoriza a relação de parceria e leva em consideração o que é bom para a Empresa, os fornecedores e os demais públicos envolvidos.

A relação com os fornecedores deve ser caracterizada pela observância dos preceitos deste Código de Ética e Conduta. A Flash pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos.
O incentivo às boas práticas, valorizando as questões de sustentabilidade, deve ser buscado constantemente.

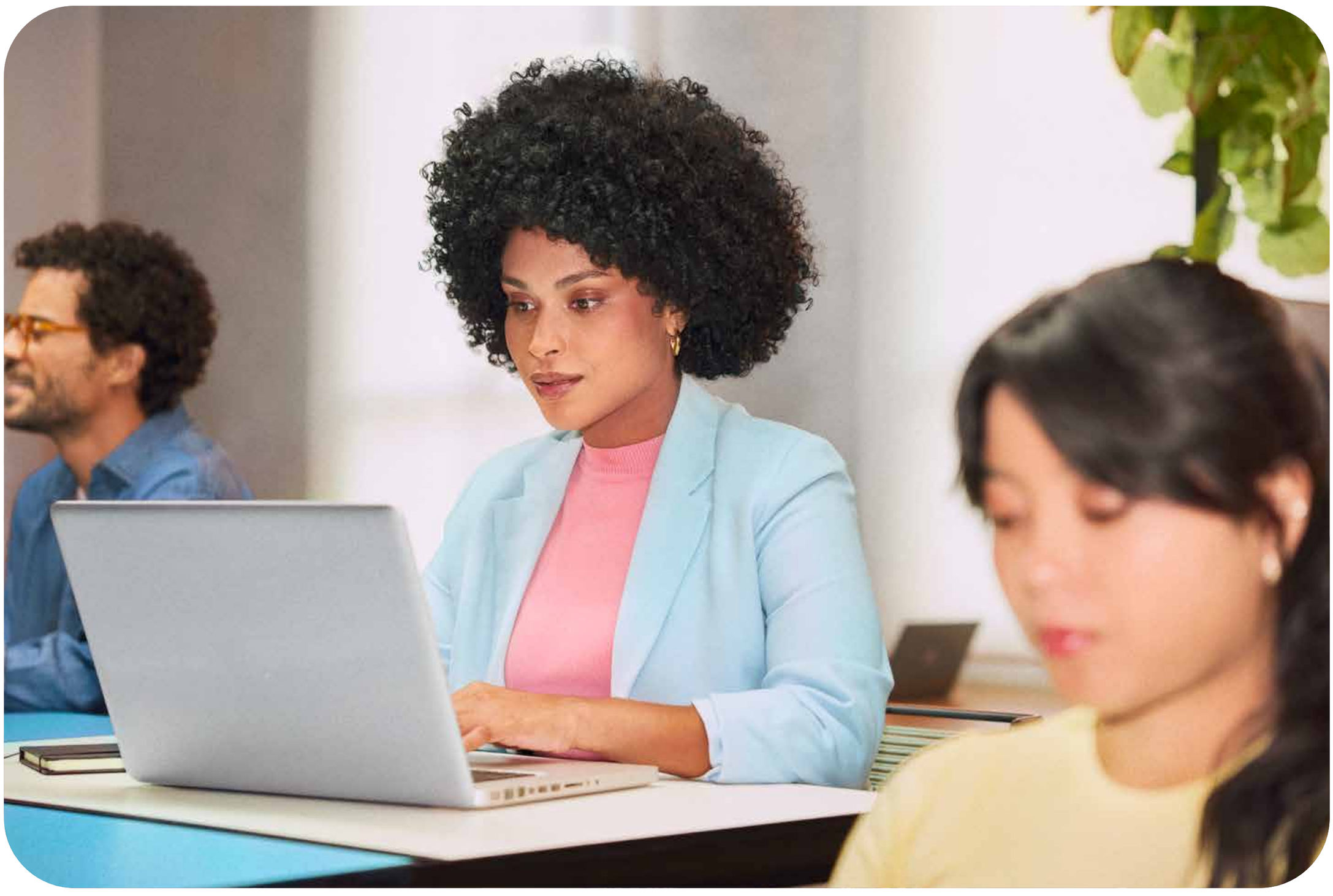
Serão especialmente observadas as práticas do fornecedor referentes a assuntos como meio ambiente, consumo consciente, trabalho infantil e escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusão social, cumprimento da legislação, entre outros.

Governo e Órgãos Reguladores

A Flash cumpre a legislação vigente, atua de forma transparente e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do País.

Imprensa

A Flash preza pela confiabilidade das informações transmitidas aos veículos de comunicação e garante que todos os comentários, declarações ou pronunciamentos em nome da Empresa sejam feitos somente por pessoas autorizadas.



VI. Gestão do Código de Conduta e Ética

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é a última instância de gestão do Código de Conduta e Ética da Flash. Seus objetivos são os seguintes:

- Zelar pelo aperfeiçoamento constante do teor do Código de Conduta e Ética da Flash;
- Garantir que os preceitos do Código sejam a referência do processo de gestão da Flash e que sejam respeitados no dia a dia de trabalho;
- Deliberar, como órgão de última instância, sobre as situações que forem identificadas como desvios aos princípios contidos neste Código;
- Deliberar sobre a aprovação, ou não, de qualquer exceção dos preceitos contidos neste código ou em políticas, normas ou procedimentos da organização.

Desvios aos Preceitos do Código

Os colaboradores, estagiários e administradores da Flash são responsáveis pela aplicação das orientações do código em todas as suas relações profissionais e devem atuar como guardiões, informando toda e qualquer situação que possa indicar o não cumprimento das orientações/diretrizes, sob condição de punição legal por parte da Companhia. Todos os profissionais deverão assinar a adesão formal ao código e renová-la quando houver uma nova edição do documento.

Caso ocorra alguma dúvida sobre determinada situação ser um desvio aos preceitos estabelecidos neste Código, os profissionais deverão, antes de formalizar o potencial desvio, buscar orientação com seu gestor imediato, ou mediato, Gente e Cultura e Compliance.

Caso uma situação de conflito com o Código de Conduta e Ética seja presenciada, mesmo que o colaborador não esteja envolvido, a situação também poderá ser formalizada por meio do Canal de Ética.

Canal de Ética

Caso qualquer pessoa identifique possíveis desvios a este Código, eles deverão ser comunicados ao Canal de Ética, por meio do site www.canaldeetica.com.br/flash

O Canal de Ética é a central exclusiva da Flash para o recebimento seguro e confidencial de denúncias relacionadas a violações deste Código ou a condutas incompatíveis com os valores da Companhia.

O canal está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive em feriados, através do site www.canaldeetica.com.br/flash, ou pelo telefone 0800 741 0014, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Administrado por uma empresa independente e especializada, o Canal assegura o total sigilo e a confidencialidade das informações, tanto por parte da operadora quanto dos integrantes do Comitê de Conduta Ética da Flash.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada, e é expressamente proibida qualquer forma de retaliação contra pessoas que realizarem relatos de boa-fé.

Gestão dos Relatos

As informações recebidas por meio do Canal de Ética são analisadas com imparcialidade por membros especializados do Comitê de Ética, designados conforme a natureza e a origem da conduta reportada.

A conclusão das apurações e a eventual aplicação de medidas disciplinares são de responsabilidade do Comitê de Ética. Em última instância, caso necessário, a decisão sobre possíveis violações e sanções disciplinares cabe à Diretoria-Executiva ou ao Conselho de Administração, conforme aplicável.

A gestão dos relatos segue os seguintes princípios:

- Garantia de sigilo em todas as fases da apuração;
- Preservação do anonimato, quando solicitado;
- Condução dos processos com imparcialidade, independência e respeito à integridade das partes envolvidas;
- Desconsideração de denúncias infundadas ou sem elementos mínimos de veracidade;
- Aplicação de sanções disciplinares para denúncias feitas de má-fé;
- Repressão a qualquer tentativa de retaliação contra quem reporta de boa-fé.

A atuação ética e transparente é uma responsabilidade coletiva. Ao observar e respeitar as diretrizes do Código, cada colaborador fortalece os princípios da Flash e contribui para a manutenção de uma cultura íntegra e sustentável.

flash

www.flashapp.com.br